

EDITAL LETRAS Nº 06/2017

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DOS CURSOS DE LETRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DIAMANTINA

Os Cursos de Letras da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 07//08/2017 a 10/08/2017

Local: Secretaria II, Prédio da FIH, sala 53

Horário: 13h as 19h

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção, observado o disposto no item 2.1.3).

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data, local e horário: Anexo I

Conteúdo programático e Bibliografia: Anexo II

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2017.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

6- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia 17 de agosto de 2017, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 07 de junho de 2017.

Rebecca Pedroso Monteiro

Coordenadora do curso de Letras Português/Inglês

Fernanda Valim Côrtes Miguel

Coordenadora do curso de Letras Português/Espanhol

ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS, DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Língua Estrangeira – Espanhol I

Forma de avaliação	Data, Local e horário das Avaliações
Prova escrita e entrevista	Data: 14/08/2017 Horário: 16 horas Local: Gabinete 49, Prédio da FIH, Campus JK

Língua Estrangeira III / Espanhol

Forma de avaliação	Data, Local e horário das Avaliações
Prova escrita, entrevista e análise de currículo	Data: 14/08/2017 Horário: 16 horas Local: Gabinete 49, Prédio da FIH, Campus JK

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

Língua Estrangeira – Espanhol I

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Língua Estrangeira – Espanhol I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Conteúdo Gramatical: artigos (definido, indefinido e neutro), pronomes pessoais e verbos no presente do indicativo; advérbios e pronomes interrogativos. Uso de tú y usted; adjetivos e pronomes possessivos; formação do feminino e do plural; uso de muy y mucho; contrações e combinações de preposições; perífrases (ir + a, ir + en). Conteúdo Lexical: Profissões, família, características físicas, estados físicos e anímicos, lugares, objetos de classe, numerais e horas.
BIBLIOGRAFIAS	HERMOSO, A. González. Gramática de Español Lengua Extranjera. Madrid: Edelsa, 1990. MATTE BOM, Francisco. Gramática Comunicativa del español. V.1 e V.2. Madrid: Edelsa, 1995. CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española: elemental. Madrid: Edelsa, 1999.

Língua Estrangeira III / Espanhol

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Língua Estrangeira III / Espanhol
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Formas temporais do passado do Indicativo (Pretérito Perfecto, Indefinido, Imperfecto e Pluscuamperfecto) Subjuntivo Imperativo Futuro e condicional
BIBLIOGRAFIAS	CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española: elemental. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía, 2000. GÓMEZ TORREGO, L. <i>Gramática didáctica del español</i> . Madrid: SM, 2000. <i>Dificultades del español para brasileños</i> . Madrid: SM, 2003.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
(cidade), ____ de ____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETERIA			
() Inscrição deferida		() Inscrição indeferida	
Observação: _____			

